



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/19-SRP-DIV
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190322**

Aos cinco dia(s) do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Município de OCARA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/19-SRP-DIV**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ocara-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.



O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/19-SRP-DIV, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE



Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/19-SRP-DIV e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

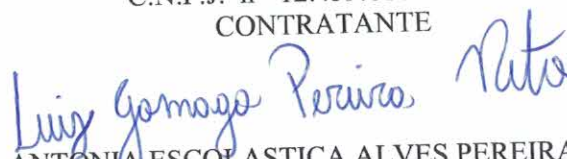
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de OCARA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

OCARA-CE, 10 de Setembro de 2019


MUNICÍPIO DE OCARA
C.N.P.J. nº 12.459.616/0001-04
CONTRATANTE


ANTÔNIA ESCOLASTICA ALVES PEREIRA - ME
C.N.P.J. nº 02.825.183/0001-00
CONTRATADO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 Prefeitura Municipal de Ocara



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de OCARA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 010/19-SRP-DIV.

Empresa: ANTONIA ESCOLASTICA ALVES PEREIRA - ME; C.N.P.J. nº 02.825.183/0001-00, estabelecida à RUA LUCIO TORRES, 518, CENTRO, Barreira CE, (85) 3331-1192, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ GONZAGA PEREIRA NETO, C.P.F. nº 038.977.113-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARAME FARPADO 500MT ARAME, farpado de torcao alternadas, farpas cortantese regulares de 5 em 5 polegadas, em arame galvanizado, alta resistencia a corrosao, diametro 1,60mm, rolo com 500 metros.	UNIDADE ROLO	7.00	218,000	1.526,00
00011	DUREPOX Cola Massa 250G, tipo Durepoxi.	UNIDADE	66.00	9,000	594,00
00017	PIA INOX 1.20 MT Pia Em Inox 1.20m Cuba Oval.	UNIDADE	30.00	158,000	4.740,00
00010	CADEADO Nº 35 contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	185.00	28,500	5.272,50
00004	CALHA DE ZINCO C/ 2M CALHA, em chapa galvanizada, com dreño e manta metalica, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	125.00	23,500	2.937,50
00013	GESSO GESSO, em po, na cor branca. Embalagem com 1kg, contendo no mínimo no do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricacao e validade. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	QUILO	150.00	2,500	375,00
00296	CADEADO Nº 30 CADEADO Nº 30, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	170.00	24,000	4.080,00
00021	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,70 PORTA SANFONADA 2.10 X 0,70, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	88,500	4.425,00
00019	PIA DE FIBRA 2 CUBAS Pia de duas Cubas De Fibra 1,00 X 0,50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	87,000	4.350,00
00002	ARAME GALVANIZADO 2.10MM ARAME, galvanizado industrial 2.10 mm rolo com 25 kg, diametro do arame galvanizado: 18 BWG - 2.10 mm, com acabamento: zincado comprimento aproximado por (kg) do arame galvanizado.	QUILO	8.00	17,500	140,00
00003	ARREBITE 220 rebite 220 aluminio maciço cabeça chanfrada, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricacao e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	1,760.00	0,200	352,00
00005	CALHA TIPO BICA DE PVC CALHA, de PVC, para telhado, dimensoes 200 mm, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	METRO	147.00	79,000	11.613,00
00006	COLA ADESIVA DE CONTATO COLA ADESIVA, DE CONTATO, TUBO 75.0 GRAMAS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
00007	COLA PARA REMENDO A FRIO Cola Para Câmara de Ar Remendo Reparo Frio, embalagem de 01 litro, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	LITRO	70.00	9,900	693,00
00008	CORDA TRANÇADA PP 10MM Corda trançada Polipropileno 10mm, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	QUILO	150.00	17,500	2.625,00
00009	CORDA TRANÇADA PP 8MM Corda trançada Polipropileno 08mm, contendo no mínimo	QUILO	200.00	14,000	2.800,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). ELETRODO SERRALHEIRO 2,5MM	QUILO	80.00	19,500	1.560,00
00014	Eletrodo Serralheiro 2,5mm, unidade quilo.	METRO	50.00	7,900	395,00
00015	LONA PLASTICA PRETA 6x100MT Lona Plástico Preta 6x100 metro.	UNIDADE	99.00	20,500	2.029,50
00016	LINHA DE NYLON N° 100 linha de nylon n°100 rolo com 100m.	METRO	100.00	7,500	750,00
00018	MANGUEIRA PARA GAS Mangueira Gas Cozinha Para Botijao.	UNIDADE	50.00	82,000	4.100,00
00020	PIA DE FIBRA 1,20X0,50 1 CUBA PIA DE FIBRA 1,20X0,50 1 CUBA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	76,000	3.800,00
00022	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,60 PORTA SANFONADA 2.10 X 0,60, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	99,000	4.950,00
00023	PORTA SANFONADA 2.10 X 0,80 PORTA SANFONADA 2.10 X 0,80, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	7,500	375,00
00024	SILICONE TUBO 50G Tubos Cola De Silicone tubo 50g.	LITRO	50.00	51,000	2.550,00
00025	SIKA LIT Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	167,000	8.350,00
00026	VIDRO BASCULANTE 40X40 Vitro Basculante Alumínio Brilhante 40x40cm.	UNIDADE	50.00	66,000	3.300,00
00304	VIDRO BASCULANTE 60X60 Vitro Basculante Alumínio Brilhante 60x60cm.	UNIDADE	2.00	580,000	1.160,00
00056	BANCADA DE GRANITO 2,00 X 0,60 C CUBAS bancada de granito 2,00 x 0,60 c cubas.	UNIDADE	50.00	18,500	925,00
00032	CHUVEIRO PLASTICO CHUVEIRO PLÁSTICO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	7,900	395,00
00082	BOIA P/ CAIXA D' AGUA BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	141,500	7.075,00
00061	LAVATORIO DE COLUNA LAVATORIO DE COLUNA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	95.00	6,900	655,50
00083	CURVA DE 40MM CURVA DE 40MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	30,250	1.512,50
00064	LAVATORIO PLASTICO LAVATORIO PLASTICO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	METRO QUADRA	1,000.00	27,000	27.000,00
00048	FORRO EM PVC FORRO DE PVC, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	71.00	32,000	2.272,00
00051	CANO DE ESGOTO EM PVC 50MM CANO DE ESGOTO EM PVC 50MM,contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	150.00	18,000	2.700,00
00049	CANO SOLDAVEL EM PVC 25MM CANO SOLDAVEL EM PVC 25MM,contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	66.00	31,500	2.079,00
00030	CANO SOLDAVEL EM PVC 32MM CANO SOLDAVEL EM PVC 32MM,contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	47.00	48,500	2.279,50
00031	BOIA ELÉTRICA BOIA ELÉTRICA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	18,000	900,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. S. Soares
[Signature]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00104	TORNEIRA PARA JARDIM TORNEIRA P/ JARDIM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	10,500	525,00
00101	TORNEIRA PARA LAVATORIO INOX TORNEIRA P/ LAVATÓRIO INOX, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	30.00	47,750	1.432,50
00060	CURVA DE 32MM S/ ROSCA CURVA DE 32MM S/ ROSCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	135.00	3,100	418,50
00050	CANO PVC DE 200MM CANO PVC DE 200MM(VARA), contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	22.00	178,500	3.927,00
00059	CURVA DE 100MM S/ ROSCA CURVA DE 100MM S/ ROSCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	69.00	3,750	258,75
00109	UNIÃO SOLDAVEL 32MM UNIÃO SOLDAVEL 32MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	14,500	725,00
00027	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	70,500	7.050,00
00028	ASSENTO SANITARIO BRANCA contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	20,500	2.050,00
00029	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO ANEL VEDAÇÃO VASO SANITARIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	12,500	1.250,00
00033	BOIA PARA CAIXA ACOPLADA BOIA PARA CAIXA ACOPLADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	18,500	925,00
00034	BACIA CONVENCIONAL BRANCA BACIA CONVENCIONAL BRANCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	134,000	6.700,00
00035	BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA BACIA SANITARIA ACOPLADA BRANCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	309,500	15.475,00
00037	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD LONGA 32X20MM BUCHA DE REDUÇÃO SOLD LONGA 32X20MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	70.00	1,500	105,00
00036	VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA D'AGUA ACOPLADA BRANCO E ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL COM CAIXA D'AGUA ACOPLADA BRANCO E ASSENTO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	20.00	305,500	6.110,00
00038	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 25X20MM BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 25X20MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	70.00	1,200	84,00
00039	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X32MM BUCHA DE REDUÇÃO SOLD 50X32MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	70.00	1,550	108,50
00040	BUJÃO PARA PIA BUJÃO PARA PIA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	80.00	1,350	108,00
00041	CAIXA SINFONADA 100X100 CAIXA SINFONADA 100X100, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	9,900	495,00
00042	CAIXA SINFONADA 150X150 CAIXA SINFONADA 150X150, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	19,000	950,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. M. M.
Guo

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00043	CAIXA D'AGUA 1000LT CAIXA D'AGUA 1000LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	40.00	469,500	18.780,00
00044	CAIXA D'AGUA 500LT CAIXA D'AGUA 500LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	40.00	269,000	10.760,00
00045	CAIXA DESCARGA COMPLETA CAIXA DESCARGA COMPLETA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	102,000	10.200,00
00046	CANO DE ESGOTO EM PVC 100MM CANO DE ESGOTO EM PVC 100MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	50.00	50,000	2.500,00
00047	CANO DE ESGOTO EM PVC 25MM CANO DE ESGOTO EM PVC 25MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	135.00	15,000	2.025,00
00052	CANO SOLDAVELEM PVC 50MM CANO SOLDAVELEM PVC 50MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	65,500	3.275,00
00053	CANO DESCARGA CANO DESCARGA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	59.00	10,500	619,50
00054	CHAVE PARA CHUVEIRO INOX CHAVE PARA CHUVEIRO INOX, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	56.00	44,000	2.464,00
00055	CHUVEIRO INOX CHUVEIRO INOX, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	68,000	3.400,00
00057	COLA ADESIVO P/ TUBO 75G COLA ADESIVO P/ TUBO 75G, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	3,800	190,00
00058	COLA ADESIVO P/ TUBO 17G COLA ADESIVO P/ TUBO 17G, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00062	ENGATE FLEXIVEL 30CM ENGATE FLEXIVEL 30CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	3,600	360,00
00063	ENGATE FLEXIVEL 50CM « ENGATE FLEXIVEL 50CM «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	4,400	440,00
00065	JOELHO ESGOTO 100 MM JOELHO ESGOTO 100 MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	87.00	5,300	461,10
00066	JOELHO ESGOTO 40 MM JOELHO ESGOTO 40 MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	106.00	2,800	296,80
00067	JOELHO SOLDAVEL DE 25 JOELHO SOLDAVEL DE 25, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00068	JOELHO SOLDAVEL DE 25 X1/2 JOELHO SOLDAVEL DE 25 X1/2, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	2,100	210,00
00069	JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4 JOELHO SOLDAVEL DE 25X3/4, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	2,650	265,00
00070	JUNÇÃO DE ESGOTO 50MM JUNÇÃO DE ESGOTO 50MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	90.00	3,900	351,00
00071	JUNÇÃO DE ESGOTO 40MM JUNÇÃO DE ESGOTO 40MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e	UNIDADE	90.00	4,300	387,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. M. M.

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 Prefeitura Municipal de Ocara



00072	atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). JUNÇÃO DE ESGOTO 100MM	UNIDADE	63.00	11,100	699,30
00073	JUNÇÃO DE ESGOTO 100MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	55,500	2.775,00
00074	KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO KIT ACESSORIO PARA BANHEIRO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	120.00	1,650	198,00
00075	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X3/4 LUVA SOLDAVEL LR DE 25X3/4, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	120.00	1,200	144,00
00076	LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2 LUVA SOLDAVEL LR DE 25X1/2, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	160.00	1,700	272,00
00077	LUVA SOLDAVEL DE 25 LUVA SOLDAVEL DE 25, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	105.00	3,500	367,50
00078	LUVA SOLDAVEL DE 32 LUVA SOLDAVEL DE 32, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	84.00	3,900	327,60
00079	LUVA SOLDAVEL DE 40 LUVA SOLDAVEL DE 40, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	120.00	1,800	216,00
00080	LUVA ROSCAVEL 3/4X1/2 LUVA ROSCAVEL 3/4X1/2, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	64.00	5,250	336,00
00081	LUVA DE ESGOTO DE 100MM LUVA DE ESGOTO DE 100MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	128.00	4,250	544,00
00084	LUVA DE ESGOTO DE 50MM LUVA DE ESGOTO DE 50MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	71,500	3.575,00
00085	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	0,800	40,00
00086	PLUG ROSCAVEL « PLUG ROSCAVEL «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	1,000	50,00
00087	PLUG ROSCAVEL ó PLUG ROSCAVEL ó, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	6,000	600,00
00088	PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO PARAFUSO APARELHO SANITARIO ACOPLADO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	65.00	5,800	377,00
00089	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50 REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	4,780	478,00
00090	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X25 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50X25, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	2,740	274,00
00091	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40X25 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40X25, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	3,250	162,50
00092	REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32X25 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32X25, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	13,250	662,50
00093	REGISTRO DE PASSAGEM DE 32 REGISTRO DE PASSAGEM DE 32, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	8,000	800,00
	REGISTRO DE PASSAGEM DE 25 REGISTRO DE PASSAGEM DE 25, contendo no mínimo no	UNIDADE			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. M. M.
Guilherme

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00094	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO ó REGISTRO DE PRESSÃO PARA CHUVEIRO ó, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	46,000	4.600,00
00095	REGISTRO ESF SOLD ó REGISTRO ESF SOLD ó, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	24,500	1.225,00
00096	SIFÃO COPO P/ VALVULA PIA /LAV 7/8X1, « SIFÃO COPO P/ VALVULA PIA /LAV 7/8X1, «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	20,500	2.050,00
00097	SIFAO SANF UNIVE TRIPLO 1X40MM SIFAO SANF UNIVE TRIPLO 1X40MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	30,000	3.000,00
00098	TUBO PARA CX DESCARGA TUBO PARA CX DESCARGA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	156.00	10,800	1.684,80
00099	TORNEIRA PARA BEBEDOURO INOX TORNEIRA PARA BEBEDOURO INOX, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	7,250	725,00
00100	TORNEIRA PARA PIA DE PLASTICO TORNEIRA PARA PIA DE PLASTICO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	15,400	1.540,00
00102	TORNEIRA LAVATORIO C33 MOVEL TORNEIRA LAVATORIO C33 MOVEL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	46,250	2.312,50
00103	TORNEIRA PARA PIA 1/2X3/4 TORNEIRA PARA PIA 1/2X3/4, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	41,500	2.075,00
00105	TEE ESGOTO DE 100X50 TEE ESGOTO DE 100X50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	44.00	9,000	396,00
00106	TEE ESGOTO DE 100 TEE ESGOTO DE 100, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	34.00	8,500	289,00
00107	TEE ESGOTO DE 75 TEE ESGOTO DE 75, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	55.00	8,000	440,00
00108	TEE ESGOTO DE 50 TEE ESGOTO DE 50, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	4,550	227,50
00110	VEDA ROSCA 10MT VEDA ROSCA 10MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	2,500	125,00
00111	VEDA ROSCA 25MT VEDA ROSCA 25MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	5,850	292,50
00112	VALVULA LAVATORIO METAL S/ LADRÃO VALVULA LAVATORIO METAL S/ LADRÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	20,500	1.025,00
00113	VALVULA LAVATORIO PLÁSTICO S/ LADRÃO VALVULA LAVATORIO PLÁSTICO S/ LADRÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00305	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA mictorio de louça branca.	UNIDADE	10.00	376,000	3.760,00
00306	CAIXA DIAGUA 5000 LT CAIXA DIAGUA 5000 LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	5.00	2.084,000	10.420,00
00115	HASTE DE ATERRAMENTO HASTE DE ATERRAMENTO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e	UNIDADE	88.00	29,750	2.618,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
gus

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00117	atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). CAIXA PLASTICA 4X4	UNIDADE	175.00	2,700	472,50
00145	CAIXA PLASTICA 4X4, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	6,500	650,00
00160	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERRUPTOR 1 SEÇÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00161	PLUG MACHO PLUG MACHO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	3,850	385,00
00125	PLUG FEMEA PLUG FEMEA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	75.00	30,000	2.250,00
00123	CONJUNTO ASTOP CONJUNTO ASTOP, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	METRO	500.00	1,150	575,00
00177	CABO DE INTERNET CABO DE INTERNET, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	4,850	1.455,00
00168	SOQUETE DE TETO SOQUETE DE TETO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	45.00	6,800	306,00
00114	ROLDANA ROLDANA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	5,250	525,00
00116	ADAPTADOR PARA TOMADA ADAPTADOR PARA TOMADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	500.00	0,350	175,00
00118	CLITS MONOFASICO CLITS MONOFASICO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	235.00	1,500	352,50
00119	CAIXA 4X2 AMARELA CAIXA 4X2 AMARELA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	20.00	324,000	6.480,00
00120	CABO PP 2,5 MM CABO PP 2,5 MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	20.00	362,000	7.240,00
00121	CABO 2X2 , 5MM CABO 2X2 , 5MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	METRO	400.00	9,000	3.600,00
00122	CABO PP 4,MM CABO PP 4,MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	METRO	400.00	12,500	5.000,00
00124	CABO PP6MM CABO PP 6 MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	120.00	9,250	1.110,00
00126	CAPACITOR PARA VENTILADOR CAPACITOR PARA VENTILADOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	13,250	1.325,00
00127	DISJUNTOR MONOFASICO DE 20 DISJUNTOR MONOFASICO DE 20, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	11,100	1.110,00
00128	DISJUNTOR MONOFASICO DE 15 DISJUNTOR MONOFASICO DE 15, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	80.00	13,000	1.040,00
00129	DISJUNTOR MONOFASICO DE 30 DISJUNTOR MONOFASICO DE 30, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	60.00	45,050	2.703,00
00129	DISJUNTOR TRIFASICO DE 20 DISJUNTOR TRIFASICO DE 20, contendo no mínimo no	UNIDADE			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
Guo

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00130	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). DISJUNTOR TRIFASICO DE 40	UNIDADE	55.00	62,000	3.410,00
00131	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). DISJUNTOR TRIFASICO DE 70	UNIDADE	44.00	100,000	4.400,00
00132	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). DISJUNTOR TRFASICO DE 100	UNIDADE	42.00	124,000	5.208,00
00133	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). DISJUNTOR DR TRIFASICO 30	UNIDADE	72.00	141,000	10.152,00
00134	produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). DISJUNTOR DR MONOFASICO 25	UNIDADE	100.00	118,500	11.850,00
00135	ELETRODUTO FLEXIVEL DE 6 ELETRODUTO FLEXIVEL DE 6, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	30.00	62,500	1.875,00
00136	ELETRODUTO FLEXIVEL DE « ELETRODUTO FLEXIVEL DE «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	30.00	74,500	2.235,00
00137	ELETRODUTO RIGIDO DE 1. « ELETRODUTO RIGIDO DE 1. «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	30.00	22,250	667,50
00138	ELETRODUTO RIGIDO DE 1. ▽ ELETRODUTO RIGIDO DE 1. ▽, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	ROLO	50.00	26,500	1.325,00
00139	ESPELHO CEGO 4X2 ESPELHO CEGO 4X2, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	3,150	315,00
00140	ESPELHO CEGO REDONDO 3X3 ESPELHO CEGO REDONDO 3X3, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	3,050	152,50
00141	EXTENSÃO DE 5MT EXTENSÃO DE 5MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	30.00	22,250	667,50
00142	EXTENSÃO DE 10MT EXTENSÃO DE 10MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	36,500	1.825,00
00143	FITA ISOLANTE DE 5MT FITA ISOLANTE DE 5MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	3,250	325,00
00144	FITA ISOLANTE DE 10MT FITA ISOLANTE DE 10MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	7,500	750,00
00146	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLES INTERRUPTOR 2 SEÇÃO SIMPLES, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	8,150	815,00
00147	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO +TOMADA INTERRUPTOR 1 SEÇÃO +TOMADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	6,700	670,00
00148	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO +TOMADA INTERRUPTOR 2 SEÇÃO +TOMADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	7,300	730,00
00149	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 6 LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 6, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	1,690	169,00
00150	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 1X1, 5MM	UNIDADE	100.00	2,300	230,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00151	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 1X1, 5MM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	100.00	1,740	174,00
00152	LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 1, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	100.00	2,320	232,00
00153	LUVA DE 1 POL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	100.00	2,070	207,00
00154	LUVA DE « POL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	600.00	10,850	6.510,00
00155	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 20W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	200.00	36,400	7.280,00
00156	LAMPADA COMPACTA LUZ BRANCA 45W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	600.00	12,100	7.260,00
00157	LAMPADA DE LED 9 W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	200.00	23,200	4.640,00
00158	LAMPADA DE LED 18 W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	200.00	32,600	6.520,00
00159	TUBO P/ LAMPADA FLUOESCENTE DE 20W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	200.00	38,400	7.680,00
00162	TUBO P/ LAMPADA FLUOESCENTE DE 40W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	2,600	130,00
00163	PRESILHA FECHO P/ FITA AÇO QUADRO DE ENERGIA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	34,250	1.712,50
00164	QUADRO P/ 6 DESJUNTOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	38,500	1.925,00
00165	QUADRO P/ 8 DESJUNTOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	91,000	4.550,00
00166	QUADRO P/ 12 DESJUNTOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	181,000	9.050,00
00167	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 100W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	105,550	5.277,50
00169	REFLETOR DE LED HOLOFOTE 500W, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	45.00	16,300	733,50
00170	ROLDANA PARA POÇO N 12, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	45.00	18,400	828,00
00171	ROLDANA DE METAL 14CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	45.00	7,700	346,50
00172	ROLDANA TRIFASICA 72X72, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). UNIDADE	50.00	5,650	282,50
00172	REX MONOFASICA 1 LINHA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. M. M.
gus

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
 Prefeitura Municipal de Ocara



00173	atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). REX MONOFASICA 2 LINHAS	UNIDADE	50.00	10,800	540,00
00174	nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). RELÉ TEMPORIZADOR	UNIDADE	25.00	107,100	2.677,50
00175	RELÉ TEMPORIZADOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). RELÉ FALTA DE FASE	UNIDADE	50.00	135,800	6.790,00
00176	RELÉ FALTA DE FASE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). SOQUETE PERLEX	UNIDADE	300.00	6,700	2.010,00
00188	SOQUETE PERLEX, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). SOLVENTE 1 LITRO	LITRO	100.00	16,700	1.670,00
00189	SOLVENTE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). TINTA DAGUA	PACOTE	500.00	4,400	2.200,00
00194	TINTA D'AGUA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). TINTA SPRAY	UNIDADE	100.00	21,000	2.100,00
00178	tinta spray 400ml 240g secagem rapida cores variadas BROCHA PEQUENA	UNIDADE	50.00	6,200	310,00
00179	BROCHA PEQUENA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). SELADOR 1,8LTS	UNIDADE	300.00	88,500	26.550,00
00180	SELADOR 1,8LTS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). FUNDO BRANCO 3.6LTS	UNIDADE	300.00	66,100	19.830,00
00181	FUNDO BRANCO 3.6LTS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). FUNDO BRANCO 1LT	UNIDADE	500.00	20,000	10.000,00
00182	FUNDO BRANCO 1LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). IMPERMEABILIZANTE SIKA 18 LT	LATA	50.00	162,200	8.110,00
00183	IMPERMEABILIZANTE SIKA 18 LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). IMPERMEABILIZANTE MANTA LIQUIDA BRANCA	LATA	50.00	235,500	11.775,00
00184	IMPERMEABILIZANTE MANTA LIQUIDA BRANCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). LIQUIBRILHO 18LTS	UNIDADE	150.00	37,500	5.625,00
00185	LIQUIBRILHO 18LTS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). MASSA CORRIDA 18 LT	LATA	200.00	54,100	10.820,00
00186	MASSA CORRIDA 18 LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). PINCEL DE CERDA DE 3 POL	UNIDADE	50.00	10,000	500,00
00187	PINCEL DE CERDA DE 3 POL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). PINCEL DE CERDA DE 2 POL	UNIDADE	50.00	3,600	180,00
00190	PINCEL DE CERDA DE 2 POL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). TINTA TEXTURA INTERNA 18LT	GALÃO	200.00	68,500	13.700,00
00191	TINTA TEXTURA INTERNA 18LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT	GALÃO	500.00	93,500	46.750,00
00192	TINTA TEXTURA EXTERNA 18LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT	GALÃO	150.00	59,500	8.925,00
	TINTA ESMALTE SINTETICO 3.6LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
[Assinatura]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00193	TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT TINTA ESMALTE SINTETICO 1LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	LITRO	100.00	18,000	1.800,00
00195	TINTA ANTIFERRUGEM SPRAY TINTA ANTIFERRUGEM SPRAY, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00
00196	TINTA SPRAY ALUMINIO TINTA SPRAY ALUMINIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	11,700	1.170,00
00197	VERNIZ PARA MADEIRA VERNIZ PARA MADEIRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	GALÃO	100.00	62,600	6.260,00
00307	FRIO ASFALTO BALDE 20KG FRIO ASFALTO BALDE 20KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	LATA	300.00	204,500	61.350,00
00211	PORTA PARANA 2.10X0.80 Porta tipo parana 210x0,80.	UNIDADE	150.00	92,500	13.875,00
00198	CAIBRO DE MAÇARANDUBA 5X2,5 Caibros em Maçaranduba 5x2,5cm.	METRO	1,000.00	4,950	4.950,00
00199	RIPAS MAÇARANDUBA 5X1,5 ripas em madeira maçaranduba 5x1,5.	METRO	1,000.00	3,100	3.100,00
00209	PORTA PARANA 210 X 0.60 Porta tipo parana 210x0.60.	UNIDADE	150.00	90,000	13.500,00
00200	LINHAS DE MAÇARANDUBA Linha Maçaranduba em madeira resistente a fungos e cupins, para ser utilizada em coberturas.	METRO	1,000.00	19,700	19.700,00
00201	FORRA MISTA PARA JANELA FORRA MISTA PARA JANELA, em madeira.	UNIDADE	198.00	51,700	10.236,60
00202	FORRAMENTO PARA PORTA 2,10 X 0,60 forramento para porta 2,10 x 0,60, em madeira.	UNIDADE	240.00	122,950	29.508,00
00203	FORRAMENTO PARA PORTA 2,10 X 0,80 forramento para porta 2,10 x 0,80, em madeira.	UNIDADE	230.00	184,950	42.538,50
00204	JANELA FICHA 1,05X0,80 janela tipo ficha 1,05x0,80.	UNIDADE	148.00	55,500	8.214,00
00205	JANELA VENEZIANA 1,10X 0,50 janela tipo veneziana 1,10x 0,50.	UNIDADE	168.00	177,000	29.736,00
00206	JANELA ALMOFADA janela tipo almofada.	UNIDADE	148.00	258,000	38.184,00
00207	JANELA ALMOFADINHA janela tipo almofadinha.	UNIDADE	148.00	253,000	37.444,00
00208	MADERITE 10MM Chapa de Madeirite 10mm.	UNIDADE	130.00	58,050	7.546,50
00210	PORTA PARANA 210 X 0,70 Porta tipo parana 210x0.70.	UNIDADE	150.00	83,000	12.450,00
00212	PORTA TRABALHADA ALMOFADADA 2,10X 0,80 porta tipo trabalhada almofadada 2,10x 0,80.	UNIDADE	50.00	431,000	21.550,00
00308	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	9.00	409,900	3.689,10
00217	CIMENTO (SACO C/50KG) cimento saco com 50kg.	SACO	600.00	35,150	21.090,00
00214	AREIA GROSSA Areia de granulometria média, com diâmetro máximo de 2,4mm. Usada em argamassa p/ alvenarias, emboço, massa única e revestimento p/ regularização de piso.	METRO CÚBICO	300.00	71,450	21.435,00
00297	SUPERCAL 5 KG SUPERCAL PACOTE 5 KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	PACOTE	300.00	9,400	2.820,00
00215	ARISCO M material para construção Areia Arisco.	METRO CÚBICO	100.00	56,450	5.645,00
00216	BRITA. PEDRA, britada.	METRO QUADRA	400.00	135,950	54.380,00
00298	MINI POSTE MONOFÁSICO Mini poste monofásico.	UNIDADE	100.00	19,650	1.965,00
00219	REJUNTE DE 1 KG contendo no mínimo no do produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e validade. Atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	PACOTE	200.00	4,500	900,00
00218	COBOGOS 040X0,40 cobogos 0,40 x 00,40.	UNIDADE	260.00	24,250	6.305,00
00213	ARGAMASSA 15KG ARGAMASSA, cola TIPO ACII, para area interna, secagem	PACOTE	340.00	9,700	3.298,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
Guilherme

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	em ate 3 horas, na cor branca ou areia, para assentar piso sobre piso. Embalagem: saco com 15 kg, contendo: dados de identificacao do produto e do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade minimo de 180 dias.			
00220	PEDRA PARA VALTERRANO	UNIDADE	150.00	38,350 5.752,50
	PEDRA PARA VALTERRANO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00221	PEDRA PARA JANELA DE 1MT	UNIDADE	150.00	60,850 9.127,50
	PEDRA PARA JANELA DE 1MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00222	PEDRA PARA JANELA DE 1,5MT	UNIDADE	150.00	69,900 10.485,00
	PEDRA PARA JANELA DE 1,5MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00223	PEDRA PORTUGUESA VERMELHA	METRO CÚBICO	250.00	315,000 78.750,00
	PEDRA PORTUGUESA VERMELHA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00224	PEDRA PORTUGUESA PRETA	METRO CÚBICO	250.00	315,000 78.750,00
	PEDRA PORTUGUESA PRETA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00299	MINI POSTE TRIFASSICO	UNIDADE	100.00	19,400 1.940,00
	Mini poste trifassico.			
00309	PEDRA TOSCA	METRO CÚBICO	500.00	82,600 41.300,00
00310	MEIO FIO	METRO	2,000.00	35,300 70.600,00
00311	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	METRO QUADRA	500.00	290,750 145.375,00
	PEDRA PORTUGUESA BRANCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00312	MANILHA PREMOLDADA 1 MT	UNIDADE	50.00	149,700 7.485,00
00313	MANILHA PREMOLDADA 0,80 MT	UNIDADE	50.00	129,500 6.475,00
00314	MANILHA PREMOLDADA 0,60 MT	UNIDADE	50.00	77,900 3.895,00
00226	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	185.00	408,300 75.535,50
	Telha tipo colonial.			
00229	TIJOLOS 8 FUROS	MILHEIRO	250.00	452,000 113.000,00
	Tijolo 8 Furos 9x19x19cm.			
00230	TIJOLO P/LAJE VOLTERRANA	UNIDADE	231.00	0,950 219,45
	Tijolo Para Laje Pre Moldada.			
00225	TELHA INTERMEDIÁRIA	MILHEIRO	150.00	366,600 54.990,00
	TELHA INTERMEDIÁRIA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00227	TELHA TRANSPARENTE 01 CALHA	UNIDADE	100.00	9,200 920,00
	TELHA TRANSPARENTE 01 CALHA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00228	TELHA TRANSPARENTE 02 CALHA	UNIDADE	100.00	13,600 1.360,00
	TELHA TRANSPARENTE 02 CALHA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00349	TELHA DE ALUMINIO TRAPEZOIDAL 0.7 MM	METRO	50.00	49,450 2.472,50
	telha de aluminio trapezoidal 0.7 mm			
00234	ARRUELA LISA	UNIDADE	200.00	0,180 36,00
	ARRUELA LISA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00243	PREGO 2 1/2"X10	QUILO	125.00	12,500 1.562,50
	Prego 21/2x10, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00231	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE GÁS 3/8	UNIDADE	100.00	1,350 135,00
	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE GÁS 3/8, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00303	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 1	UNIDADE	150.00	1,450 217,50
	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 1, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00232	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 6	UNIDADE	150.00	0,450 67,50
	ABRAÇADEIRA TIPO U P/ ELETRODUTO 6, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de			

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
Guar

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00233	fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s). ARRUELA DE PRESSÃO	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00235	ARRUELA DE PRESSÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	230.00	9,500	2.185,00
00236	BARRA ROSCAVEL - BARRA ROSCAVEL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	230.00	6,000	1.380,00
00237	BARRA ROSCAVEL 3/8 BARRA ROSCAVEL 3/8, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	200.00	6,100	1.220,00
00238	DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA DOBRADIÇA CANTO 3.1/2 ZINCADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	250.00	3,050	762,50
00239	DOBRADIÇA CRUZ CHA 14 DOBRADIÇA CRUZ CHA 14, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	155,250	46.575,00
00240	FERRO CONST CA -50 1/2 COM 12 METROS FERRO CONST CA -50 1/2 COM 12 METROS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	300.00	77,500	23.250,00
00302	FERRO CONST CA -50 5/16 COM 12 METROS FERRO CONST CA -50 5/16 COM 12 METROS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	VARA	150.00	42,950	6.442,50
00241	FECHADURA PARA BANHEIRO RET INOX ROSETA 823/21 FECHADURA PARA BANHEIRO RET INOX ROSETA 823/21, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	154.00	3,750	577,50
00242	FERROLHO REDONDO 4 POLEGADA FERROLHO REDONDO 4 POLEGADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	224.00	9,750	2.184,00
00244	FERROLHO GRANDE ROLIÇO FERROLHO GRANDE ROLIÇO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	145.00	11,500	1.667,50
00245	PREGO 2X10 C/ CABEÇA PREGO 2X10 C/ CABEÇA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	QUILO	188.00	10,250	1.927,00
00246	PREGO 1 E 1 4X14 PREGO 1 E 1 4X14, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	QUILO	235.00	24,000	5.640,00
00247	TRELIÇA /ESPARCADOR L PESADA TRELIÇA /ESPARCADOR L PESADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	145.00	4,500	652,50
00300	FERROLHO CHATO FERROLHO CHATO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	158.00	47,500	7.505,00
00315	FECHADURA PARA PORTA PARANÁ FECHADURA PARA PORTA PARANÁ, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	5.00	158,500	792,50
00249	TUBO DE APOIO INOX PARA WC 1 MT TUBO DE APOIO INOX PARA WC 1 MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,300	90,00
00248	BUCHA N° 10 BUCHA N° 10, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
00250	BUCHA N° 12 BUCHA N° 12, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,260	78,00
00251	BUCHA N° 08 BUCHA N° 08, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,130	39,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	BUCHA N° 06, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	150.00	18,250	2.737,50
00252	BROCA DE AÇO RADIPO 7/32				
	BROCA DE AÇO RADIPO 7/32, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,250	75,00
00253	PARAFUSO N° 08				
	PARAFUSO N° 08, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,500	150,00
00254	PARAFUSO N° 10				
	PARAFUSO N° 10, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,800	240,00
00255	PARAFUSO N° 12				
	PARAFUSO N° 12, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	300.00	0,800	240,00
00256	CERAMICA 46 X 46CM	METRO QUADRA	2,880.00	18,750	54.000,00
	CERAMICA 46X 46CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
J0257	CERAMICA ANTI- DERRAPANTE 46X46CM	METRO QUADRA	2,680.00	19,000	50.920,00
	CERAMICA ANTI- DERRAPANTE 46X46CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00258	CERAMICA REVESTIMENTO 33X46	METRO QUADRA	3,260.00	41,500	135.290,00
	CERAMICA REVESTIMENTO 33X46, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00324	FOICE	UNIDADE	10.00	29,250	292,50
	FOICE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00260	ALICATE UNIVERSAL	UNIDADE	20.00	40,750	815,00
	ALICATE UNIVERSAL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00274	LÂMINA SERRA	UNIDADE	80.00	7,500	600,00
	LÂMINA SERRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00283	PA QUADRADA	UNIDADE	36.00	34,250	1.233,00
	PA QUADRADA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00272	ENXADA COM CABO	UNIDADE	49.00	45,500	2.229,50
	ENXADA COM CABO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00284	ROLO DE LÃ 23CM	UNIDADE	90.00	17,500	1.575,00
	ROLO DE LÃ 23CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00328	LIXA PARA MADEIRA	FOLHA	100.00	0,970	97,00
	LIXA PARA MADEIRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00259	ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/ EIXO	UNIDADE	17.00	28,000	476,00
	ARO PARA CARRINHO DE MÃO C/ EIXO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00261	ARCO DE SERRA CROMADO AJUSTAVEL	UNIDADE	32.00	17,250	552,00
	ARCO DE SERRA CROMADO AJUSTAVEL, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00262	BALDE PLASTICO P/ CONSTRUÇÃO 12LT	UNIDADE	50.00	10,250	512,50
	BALDE PLASTICO P/ CONSTRUÇÃO 12LT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00263	CÂMARA DE AR 3,25 XB P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	32.00	17,750	568,00
	CÂMARA DE AR 3,25 XB P/ CARRO DE MÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				
00264	CAVADEIRA ARTICULADA 120000/042 130CM	UNIDADE	17.00	46,000	782,00
	CAVADEIRA ARTICULADA 120000/042 130CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

F. M. M. M.
[Handwritten signature]

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



00265	CHIBANCA SEM CABO CHIBANCA SEM CABO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	14.00	33,750	472,50
00266	DISCO DE CORTE CERAMICA DISCO DE CORTE CERAMICA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	14,500	725,00
00267	DISCO DE CORTE DE FERRO 4 « DISCO DE CORTE DE FERRO 4 «, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	8,750	437,50
00268	DISCO DE CORTE DESBASTE P/ LIXADEIRA PEQUENA DISCO DE CORTE DESBASTE P/ LIXADEIRA PEQUENA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	12,750	637,50
00269	DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA DISCO DE CORTE PARA LIXADEIRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	15,750	787,50
00270	DISCO DIAMANTADO TUBO SECO DISCO DIAMANTADO TUBO SECO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	14,500	725,00
00271	DISCO PARA MADEIRA DISCO PARA MADEIRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	15,500	775,00
00273	ESPATULA 12CM ESPATULA 12CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	52.00	8,250	429,00
00275	LAVANCA DE 1,0MT LAVANCA DE 1,0MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	25.00	61,500	1.537,50
00276	LAVANCA DE 1,5MT LAVANCA DE 1,5MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	71,750	717,50
00277	LENTE SOLDARETANG 108X51MM 10 TON WORKER LENTE SOLDARETANG 108X51MM 10 TON WORKER, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	26.00	6,750	175,50
00278	LIXA D'AGUA N° 100 LIXA D'AGUA N° 100, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	1,490	149,00
00279	LIXA MASSA 100 LIXA MASSA 100, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	150.00	1,900	285,00
00280	LIXA MASSA 36 LIXA MASSA 36, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	150.00	1,400	210,00
00281	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR MANGUEIRA PARA COMPRESSOR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	31.00	12,500	387,50
00282	MARTELO COMUM MARTELO COMUM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	40.00	25,250	1.010,00
00285	ROLO DE LÃ 05CM ROLO DE LÃ 05CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	90.00	9,750	877,50
00286	ROLO DE LÃ 10CM ROLO DE LÃ 10CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	90.00	15,000	1.350,00
00287	ROLO DE LÃ 15CM ROLO DE LÃ 15CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	80.00	18,750	1.500,00
00288	SERROTE SERROTE, contendo no mínimo no produto, nome ou marca	UNIDADE	13.00	38,750	503,75

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	8,500	425,00
00301	BANDEJA PARA PINTURA				
	BANDEJA PARA PINTURA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	20.00	38,750	775,00
00316	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3MT				
	CABO EXTENSOR PARA PINTURA 3MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	20.00	10,500	210,00
00317	CABO PARA ENXADA 1,5M				
	CABO PARA ENXADA 1,5M, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	11,000	110,00
00318	CABO PARA PICARETA/CHIBANCA				
	CABO PARA PICARETA /CHIBANCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	50.00	14,500	725,00
00319	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27 CM				
	CABO PARA ROLO DE LÃ DE 27 CM, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	22.00	19,000	418,00
00320	COLHER DE PEDREIRO 6				
	COLHER DE PEDREIRO 6, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	22.00	17,500	385,00
00321	COLHER DE PEDREIRO 7				
	COLHER DE PEDREIRO 7, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	25.00	28,000	700,00
00322	FACÃO MATO AÇO CARB CB MAD 18				
	FACÃO MATO AÇO CARB CB MAD 18, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	200.00	1,500	300,00
00323	FIO CORTA GRAMA 300MM CARRETEL 2KG				
	FIO CORTA GRAMA 300MM CARRETEL 2KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	59,000	590,00
00325	FORCADO 10DT C/ CB				
	FORCADO 10DT C/ CB, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	27,500	275,00
00326	CISCADO TIPO GARFO				
	CISCADO TIPO GARFO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	100.00	3,600	360,00
00327	LIXA PARA FERRO				
	LIXA PARA FERRO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	68,800	688,00
00329	MACHADO				
	MACHADO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	11.00	29,500	324,50
00330	MARRETA DE 1KG				
	MARRETA DE 1KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	11.00	59,000	649,00
00331	MARRETA DE 3KG				
	MARRETA DE 3KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	12.00	155,000	1.860,00
00332	MARRETA DE 5KG				
	MARRETA DE 5KG, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	25.00	76,750	1.918,75
00333	MARTELO PARA CALCETEIRO				
	MARTELO PARA CALCETEIRO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	30.00	9,250	277,50
00334	MASCARA DE PROTEÇÃO				
	MASCARA DE PROTEÇÃO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	41,000	410,00
00335	MASCARA ESCUDO FIBRA PR 605				
	MASCARA ESCUDO FIBRA PR 605, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	15.00	24,500	367,50
00336	PÁ DE BICO C/ CABO N. 4				

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



	PÁ DE BICO C/ CABO N. 4, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).			
00337	PENEIRA GRANDE 53X49 PENEIRA GRANDE 53X49, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	21.00	26,000
				546,00
00338	PICARETA /CHIBANCA 112/403 PICARETA /CHIBANCA 112/403, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	41,000
				410,00
00339	PICARETA ESTREITA 77300 PICARETA ESTREITA 77300, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	15.00	48,000
				720,00
00340	PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8 PNEU DE CARRINHO DE MÃO 3,25X8, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	24,000
				240,00
00341	PRUMO ALOPARADE 500G PRUMO ALOPARADE 500G, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	11.00	26,500
				291,50
00342	REMEMDO ESTRELA FRIO REMEMDO ESTRELA FRIO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	40.00	21,750
				870,00
00343	TESOURA CORTA GALHO TESOURA CORTA GALHO, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	52,500
				525,00
00344	TESOURA PARA CERCA TESOURA PARA CERCA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	11.00	46,000
				506,00
00345	TRENA DE 10MT TRENA DE 10MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	20.00	30,000
				600,00
00346	TRENA DE 5MT TRENA DE 5MT, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	20.00	16,000
				320,00
00347	TRENA FITA FIBRA 50MTS TRENA FITA FIBRA IMP 50MTS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	12.00	53,000
				636,00
00294	FURADEIRA FURADEIRA, de impacto 220 V, velocidades, potencia de 700 watts, alto torque, ideal para trabalhos pesados, reducao mecanica de velocidade, capacidade de perfuracao: concreto: 20 / 13 mm aco, 13 / 08 mm madeira, 40 / 25 mm rotacao sem carga: 1000 / 3000 min mandril: 1/2" - 13 mm.	UNIDADE	11.00	290,000
				3.190,00
00291	BOMBA CENTRIFUGA 1HP(1CV) BOMBA CENTRIFUGA 1 HP (1 CV), contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	783,000
				7.830,00
00348	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 1CV BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 1CV, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	1.018,000
				10.180,00
00289	CARRINHO DE MÃO METAL CARRINHO DE MÃO METAL POPULAR, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data defabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	35.00	185,000
				6.475,00
00290	BOMBA CENTRIFUGA 0,5 HP(1/2 CV) BOMBA CENTRIFUGA 0,5 HP(1/2 CV), contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	10.00	1.174,000
				11.740,00
00292	ESCADA DOMESTICA DE 7 DEGRAUS ESCADA DOMESTICA DE 7 DEGRAUS, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	52.00	226,500
				11.778,00
00293	ESMERILHADEIRA PEQUENA LIXADEIRA ESMERILHADEIRA PEQUENA LIXADEIRA, contendo no mínimo no produto, nome ou marca do fabricante, data de fabricação e atender a(s)norma(s)ABNT NBR vigente(s).	UNIDADE	8.00	337,000
				2.696,00
00295	MAKITA	UNIDADE	8.00	314,000
				2.512,00

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE

Felipe
Gur

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE OCARA
Prefeitura Municipal de Ocara



Serra Tipo Makita.

VALOR TOTAL R\$ 2.259.067,50

AV: CEL. JOÃO FELIPE, 234 - CENTRO - OCARA - CE